



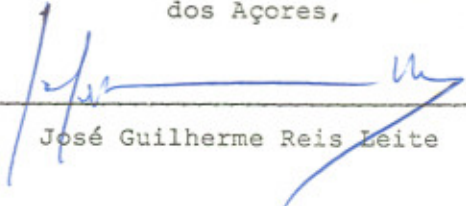
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL Nº 11/86

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 229º, alínea l) e 234º da Constituição, e 26º, número 1, alínea f) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Plano Regional para 1987, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 25 de Novembro de 1986.

O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores,

  
\_\_\_\_\_  
José Guilherme Reis Leite